



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----No uso da competência que me confere o artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 74º, do decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 01 de fevereiro de 2018, de acordo com o despacho de **30 de janeiro de 2018**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, **RETIFICO** para todos os efeitos legais, o ponto 1 do aditamento ao alvará de loteamento número **441 (quatrocentos e quarenta e um)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia **06 de novembro de 2017**, em nome de **LEONEL OLIVEIRA SAO GIL**, relativamente á área de construção que é de 297,80 m<sup>2</sup> e não 297,00 m<sup>2</sup> como, por lapso foi indicado, mantendo-se as demais especificações do aditamento ao alvará.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----



LOT. 73/80

-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

-----No uso da competência que me confere o artigo 65º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o disposto no número 1 do artigo 74º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, de acordo com o despacho de **30 de janeiro de 2018**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, **RETIFICO** para todos os efeitos legais, o ponto 1 do aditamento ao alvará de loteamento número **441 (quatrocentos e quarenta e um)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia **06 de novembro de 2017**, em nome de **LEONEL OLIVEIRA SAO GIL**, relativamente á área de construção que é de 297,80 m<sup>2</sup> e não 297,00 m<sup>2</sup> como, por lapso foi indicado, mantendo-se as demais especificações do aditamento ao alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, **01 de fevereiro de 2018**. -----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----